

## **ATA DA 02ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DE ENGENHARIA FLORESTAL, REALIZADA EM 13/11/2020.**

Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte, com início às onze horas e trinta e dois minutos, realizou-se a segunda reunião extraordinária de 2020 do Colegiado de Engenharia Florestal, realizada em caráter excepcional de forma remota, e não presencial, atendendo a portaria nº163/2020 da UFSB. A reunião foi dirigida pelo Coordenador do Colegiado, o docente Ricardo Gabriel de Almeida Mesquita, e estiveram presentes os professores Mara Lúcia Agostini Valle, Andrei Caíque Pires Nunes, Ândrea Carla Dalmolin, Jomar Gomes Jardim e Rafael Henrique de Freitas Noronha. Os técnicos administrativos foram representados pela servidora Débora Oliveira dos Santos Teixeira e os discentes pela aluna Kéthlin de Carvalho Santos Romão e Victor Leon Rocha Araújo. O professor Luiz Magnago justificou sua ausência. A pauta foi compartilhada previamente por mensagem eletrônica, sendo constituída pelos pontos a seguir: **1) Coordenador de Estágio; 2) Nome e título nos certificados/diplomas do curso.** 1) Professor Ricardo Gabriel de Almeida Mesquita explicou a urgência de recondução ou eleição do coordenador de estágio cuja a portaria vencerá no dia 14/11/2020. Após discussão o colegiado deliberou pela recondução do docente Andrei Caíque Pires Nunes como coordenador de estágio 2) O coordenador informou que recebeu e-mail do setor responsável (setor de diplomas e certificados) solicitando as informações do curso a serem incluídas nos certificados e diplomas, especificamente sobre a designação do nome do curso e do grau/título a ser conferido aos formandos. O professor Rafael questionou se reuniões extraordinárias podem ter mais de um ponto de pauta. Professor Ricardo informou que a resolução coloca o tema no plural “assuntos” e, portanto não haveria impedimento. Fato esse reforçado pelo professor Jomar e pela técnica Débora. Deliberou-se, portanto pela manutenção do segundo ponto da pauta. O coordenador explicou que não encontrou nenhuma resolução clara sobre uma padronização dos termos nome do curso e do grau a ser conferido aos formandos. Acrescentou que entrou em contato com outros coordenadores de cursos de Engenharia Florestal, e com o representante da Engenharia Florestal no Confea e que há variação nos termos a depender da universidade. Após discussão e verificação dos diplomas dos Engenheiros Florestais do curso deliberou-se pela manutenção do nome do curso “Engenharia Florestal” e por “título de Bacharel em Engenharia Florestal”. Sem mais nenhum assunto a ser tratado, às onze horas e quarenta e cinco minutos encerrou-se a reunião e eu, Ricardo Gabriel de

Almeida Mesquita, SIAPE 1338484 , lavrei a presente ata que, depois de lida e estando em conformidade, deverá ser aprovada e por todos assinada.

**Itabuna, 13 de novembro de 2020.**

*Ricardo Gabriel de A. Mesquita*

Ricardo Gabriel de Almeida Mesquita



Andrei Caique Pires Nunes

*Ândrea Carla Dalmolin*

Ândrea Carla Dalmolin

*Mara Lúcia Agostini Valle*

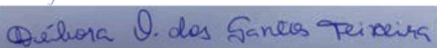
Mara Lúcia Agostini Valle



Jomar Gomes Jardim

*Rafael Henrique de Freitas Noronha*

Rafael Henrique de Freitas Noronha



Débora Oliveira dos Santos Teixeira

*Kethlin de C.S. Romão*

Kethlin de Carvalho Santos Romão

Victor Leon Rocha Araujo

